

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL-RN, inscrita no CNPJ N.º 24.517.302/0001-08. Contratado: INTEGRA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 54.319.869/0001-22 Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato N.º 003/2025, cujo objeto são os serviços de técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em Governança Pública, visando aprimorar as Boas Práticas de Governança no âmbito da Câmara Municipal de Umarizal/RN. Fundamento Legal: artigo 137 inciso II e IV da Lei Federal 14.133/2021. Data do Distrato: 09 de maio de 2025.

Umarizal/RN, em 09 de maio de 2025.

MAURILIO MEDEIROS DA COSTA
Vereador Presidente Interino

Publicado por: NAURILIO MEDEIROS DA COSTA
Código Identificador: 10824634

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/05/2025. EDIÇÃO 2158. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>